



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
TELHA-SE

Edital 01/2019

Do processo de escolha em data unificada para Conselheiros Tutelares do
Município de Telha-SE

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE TELHA-SE, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 01/2019 DIVULGA A RELAÇÃO PRELIMINAR DAS CANDIDATURAS DEFERIDAS PELA COMISSÃO ELEITORAL.

(DIVULGAÇÃO EM ORDEM DE INSCRIÇÃO)

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	ROSILENE SANTOS COSTA OLIVEIRA	DEFERIDO	
02	GESSICA SANTANA LIMA	INDEFERIDO	Não apresentou um dos requisitos básicos exigidos dos candidatos a membro do Conselho Tutelar, conforme exigência do 3.1 do Edital 01/2019, requisito III- Residir no município a mais de 3 (três) anos.
03	EVANIO VIEIRA JUNIOR	DEFERIDO	
04	VALCLEYSON DOS SANTOS	DEFERIDO	
05	JONISSON ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO	
06	ANA PAULA FREIRE DOS SANTOS	INDEFERIDO	Não apresentou um dos requisitos básicos exigidos dos candidatos a membro do Conselho Tutelar, conforme exigência do 3.1 do Edital 01/2019, requisito III- Residir no município a mais de 3 (três) anos.
07	LUCIVANIA DOS SANTOS	DEFERIDO	
08	WELLYSON SILVA FERNANDES	DEFERIDO	
09	TAMIRES OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
TELHA-SE

10	LUANA DO NASCIMENTO SIQUEIRA	INDEFERIDO	Não apresentou a documentação exigida na entrega dos documentos, conforme exigência do item 8.8.3 do Edital 01/2019, g) comprovante que demonstre a residência neste município, sendo um do início do período de (2016) e outro recente (2019), comprovando assim o lapso temporal de 3 (três) anos de residência no município.
11	MARCELA YASMIN FEITOZA DE SOUSA	DEFERIDO	
12	ELENICE DOS SANTOS FEITOSA	DEFERIDO	
13	ANDRESSA SANTOS	DEFERIDO	
14	ANTONIO MARCIO ROCHA SILVA	DEFERIDO	
15	MARIA MONICA DE MELO	DEFERIDO	
16	NEVERTON ALVES DA SILVA	DEFERIDO	
17	EDNA SOUZA DAS NEVES	DEFERIDO	
18	ALICIA DA SILVA FEITOZA	DEFERIDO	
19	JULIANA LINO DOS SANTOS	INDEFERIDO	Não apresentou a documentação exigida na entrega dos documentos, conforme exigência do item 8.8.3 do Edital 01/2019, g) comprovante que demonstre a residência neste município, sendo um do início do período de (2016) e outro recente (2019), comprovando assim o lapso temporal de 3 (três) anos de residência no município.
20	CHEILA MARIA SIQUEIRA DE JESUS	DEFERIDO	
21	JULIANO DOS SANTOS	INDEFERIDO	Não apresentou a documentação exigida na entrega dos documentos, conforme exigências dos itens 8.8.3 do Edital 01/2019, d) certidões negativas



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
TELHA-SE

			cíveis e criminais que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo como réu, pela prática de infração penal, administrativa, ou conduta incompatível com a função de membro do conselho tutelar. g) comprovante que demonstre a residência neste município, sendo um do início do período de (2016) e outro recente (2019), comprovando assim o lapso temporal de 3 (três) anos de residência no município.
22	WALLACE MELO DA ROCHA	INDEFERIDO	Não apresentou um dos requisitos básicos exigidos dos candidatos a membro do Conselho Tutelar, conforme exigência do item 3.1 do Edital 01/2019, requisito II- Idade superior a 21 (vinte e um) anos.
23	ROBERTA DOS SANTOS OLIVEIRA	DEFERIDO	
24	JOSÉ PEDRO FERREIRA MACHADO	DEFERIDO	
25	TEOGENNYS BRUNO SANTOS DA SILVA	DEFERIDO	
26	NECEZIO ALVES DA SILVA	DEFERIDO	
27	DANILO SANTOS FREIRE	DEFERIDO	

Em conformidade com o edital em seus artigos:

11.1. Qualquer cidadão/ou concorrente poderá requerer a impugnação dos candidatos, no prazo de 3 (três) dias, contados da publicação da relação de candidatos inscritos, ou seja, 04 de junho de 2019, em petição devidamente fundamentada.

11.2. Findo o prazo mencionado no item supracitado, os candidatos impugnados serão notificados pessoalmente do teor da impugnação no prazo de 07/06/2019, tendo então de

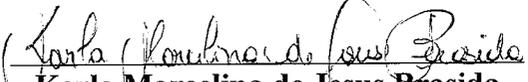


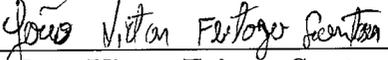
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
TELHA-SE**

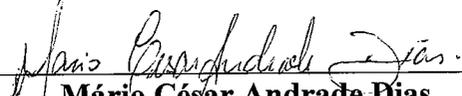
13/06/2019 a 19/06/2019 para apresentar sua defesa, na sede do CREAS, localizado na Rua José Pereira da Silva, S/N em Telha-SE, das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

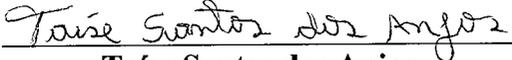
11.10. Esgotada a fase recursal, ou seja, 18/07/2019, a Comissão Especial Eleitoral Organizadora terá até o dia 19/07/2019, para publicar a relação definitiva dos candidatos habilitados a participarem da prova, com cópia ao Ministério Público.

Telha-SE, 30 de maio de 2019


Karla Marcelina de Jesus Brasida
Presidente da Comissão Especial Eleitoral
do Município de Telha-SE.


João Victor Feitoza Santos
Membro da Comissão Especial Eleitoral
do Município de Telha-SE.


Mário César Andrade Dias
Membro da Comissão Especial Eleitoral
do Município de Telha-SE.


Taíse Santos dos Anjos
Membro da Comissão Especial Eleitoral
do Município de Telha-SE.